



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**PORTARIA N.º 647, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

Considerando o teor do ofício nº 657/SME, informando quais servidores da Secretaria Municipal de Educação exerceram suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas semanais durante o mês de novembro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam convocados os seguintes servidores lotados na lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de novembro de 2017:

- I - Almeri Costa Miranda;
- II - Angela Regina Silverio da Costa;
- III - Angelita Rodrigues de Freitas;
- IV - Aucemy de Jesus Oliveira;
- V - Deuzélia Maria de Freitas;
- VI – Devair Alves da Silva
- VII – Elaine Garcia Leite;
- VIII - Eliane Pereira do Nascimento;
- IX - Eva Maria Silva Oliveira;
- X – Edineiva Coelho Almeida;
- XI - Fernanda Pereira de Oliveira;
- XII - Glaucia Vieira da Silva Severo;
- XIII – Helenita de Oliveira Farias;
- XIV - Ivanilda Rosa da Silva;
- XV - Juliana Hugues dos Passos;
- XVI - Karina Maria de Freitas;
- XVII - Lizene Pereira Macedo;
- XVIII - Lourdes Nunes Anicésio;
- XIX Lucia Rodrigues Oliveira;
- XX - Luciene Alves de Melo;
- XXI - Marta Inês M. Borges e Silva;
- XXII - Maria Aparecida dos Santos;
- XXIII - Neide Costa Marim;
- XXIV - Noelma Quitania V. da Costa;
- XXV - Orvani Rosa Batista;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

XXVI - Patricia Welke Barbosa Costa de Freitas;  
XXVII – Rinaldo Coelho Cardoso;  
XXVIII - Rosyelle da Silva Barbosa Freitas;  
XXIX - Sebastião Teodoro Dias;  
XXX - Shirley Alves da Silva;  
XXXI – Vanessa Oliveira Pereira;  
XXXIII – Zildete Borges da Silva Mattos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a de 1º de novembro de 2017, ficando revogada a portaria nº 619/2017.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 24 de novembro de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal